

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2015
EDITAL 062/2015

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital n.º 060/2015, do Processo Seletivo Simplificado n.º 007/2015, TORNA PÚBLICO o que segue:

1. A Publicação da Relação das Inscrições Homologadas do Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº060/2015 do Processo Seletivo Simplificado nº007/2015, conforme relação abaixo:

NÚMERO	FUNÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
01	SERVENTE	SILVANA BEISE BRIXNER	2
02	FARMACÊUTICO	JAMILI SILVA	3
03	SERVENTE	LORIANA NUNES	4
04	FARMACÊUTICO	VANDA POHL	6
05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	LUCIANA ENSSLIN	9
06	SERVENTE	BEATRIZ DIDIANA DA SILVA	11
07	MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 20H	LEILA ANDRADE SOBRAL	12
08	MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 40H	GABRIELA NOGUEIRA LORENZI	13
09	SERVENTE	CATIA SILENE DA SILAVA LOPES	16
10	SERVENTE	DORVALINA GRACIELA LUCAS GARCIA	20
11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	LENICE SUSANA BECKER	23
12	SERVENTE	LUCI NARA CUNHA DA ROSA	24
13	SERVENTE	RAQUEL HANS CAMARGO	27
14	FARMACÊUTICO	ROSANA MAINARDI SCHIEDECK	28
15	SERVENTE	MARLENE ELLWANGER	29
16	SERVENTE	SINARA BEATRIS CORRÊA	33
17	SERVENTE	ADRIANA JANAINA FERNANDES	34
18	SERVENTE	WANDERLÉA TATIANA FERNANDES	35
19	MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 40H	CAROLINE MENDES DAL SANTI SANCHES	37
20	FARMACÊUTICO	LARISSA KELLERMANN	40
21	FARMACÊUTICO	GIOVANA MARLI STRECK SEVERO	41

2. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos à relação das inscrições homologadas do processo seletivo simplificado, poderão fazê-lo no prazo de **um dia (02/07/2015)** junto a um representante da Comissão, das 8h às 11h e das 13h 30min às 16h 30min na Secretaria Municipal de Saúde, Rua 20 de Setembro, n.º 1239, Bairro Centro, Candelária /RS.

3. O modelo de formulário para interpor recurso encontra-se no Edital n.º 060/2015 do Processo Seletivo Simplificado n.º 007/2015. Informamos que os recursos deverão vir anexados com a devida comprovação da entrega de documentos comprobatórios.

Candelária/RS, 1.º de julho de 2015.

PAULO ROBERTO BUTZGE

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JORGE LUIZ MALLMANN
Sec.Mun.Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
1.º de julho de 2015.

Agente Administrativo Auxiliar